PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 86/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CAROLINE DE OLIVVEIRA CAMPOS** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidos férias prêmio às seguintes servidoras:

Marcia Aparecida de Oliveira, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/07/2008 a 10/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2018.

Caroline de Oliveira Campos, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/07/2008 a 30/06/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 21 de agosto de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal